Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

Jericó Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

(CNPJ nº 52.171.799/0001-82)
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Jericó Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Jericó Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda.,
Rua do Russel, 804, sala 701 do 7º andar, Edifício Manchete, Gloria, CEP 22210-907, na cidade do Rio de Janeiro - RJ

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

Jericó Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

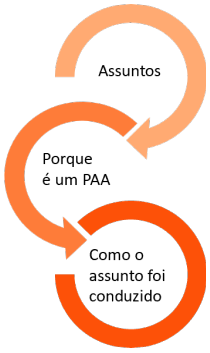

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração de valores a receber de contraprestação variável ("earn-out") (Notas 3 e 4.3)	
O Fundo possui valores a receber de contraprestação variável ("earn-out") decorrente de direito contratual da venda de investimento em ações de companhia de capital fechado.	Para os valores a receber de contraprestação variável ("earn-out") decorrente de direito contratual da venda de ações de companhia de capital fechado, inspecionamos o laudo de avaliação a valor justo elaborado por empresa especializada.
A mensuração dos valores a receber de contraprestação variável ("earn-out") decorrente de direito contratual da venda de investimento em ações de companhia de capital fechado é obtida com base em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, que utilizou a metodologia baseado em cenários.	Adicionalmente, com o auxílio de nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, analisamos a metodologia de cálculo e as principais premissas adotadas pela Administração e empresa especializada, na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado.
Considerando a sua relevância em relação ao patrimônio líquido do Fundo e, a consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração do valor da contraprestação a receber foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.	Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração na mensuração do valor justo do Fundo são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026

PricewaterhouseCoopers

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa Ferreira
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 01 de junho de 2026 | 18:50 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
F9E9E354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

JERICÓ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 52.171.799/0001-82

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2025 Valores	2025 % sobre o PL	2024 Valores	2024 % sobre o PL
Ativo					
Circulante		**126.886**	**147,88%**	**921**	**0,55%**
Caixa e Equivalentes de Caixa		**22.581**	**26,32%**	**902**	**0,54%**
Cotas de fundo de investimento em renda fixa	**4**	22.581	26,32%	902	0,54%
Venda de ações a receber		**104.305**	**121,56%**	**-**	**0,00%**
Mensuração de valores a receber de contraprestação variável (“earn-out”)	**5.c**	104.305	121,56%	-	0,00%
Despesas Antecipadas		**-**	**0,00%**	**19**	**0,01%**
Taxa de Fiscalização CVM		-	0,00%	18	0,01%
Taxa ANBIMA		-	0,00%	1	0,00%
Não Circulante		**-**	**0,00%**	**187.246**	**111,96%**
Investimentos		**-**	**0,00%**	**187.246**	**111,96%**
Ações de Companhia de Capital Fechado	**5**	-	0,00%	187.246	111,96%
Total do Ativo		**126.886**	**147,88%**	**188.167**	**112,51%**
Passivo					
Circulante		**41.079**	**47,88%**	**20.926**	**12,51%**
Valores a pagar		**41.079**	**47,88%**	**20.926**	**12,51%**
Taxa de Performance		40.657	47,38%	20.650	12,35%
Taxa de Gestão		328	0,38%	114	0,07%
Taxa de Fiscalização CVM		73	0,09%	73	0,04%
Taxa de Administração		15	0,02%	16	0,01%
Taxa de Custódia		6	0,01%	20	0,01%
Auditoria Externa		-	0,00%	50	0,03%
Taxa B3/SELIC		-	0,00%	3	0,00%
Total do Passivo		**41.079**	**47,88%**	**20.926**	**12,51%**
Patrimônio Líquido		**85.807**	**100,00%**	**167.241**	**100,00%**
Cotas subscritas e integralizadas		-	0,00%	88.310	52,81%
Lucros acumulados		349.245	407,01%	107.778	64,44%
Distribuição de rendimentos		(263.439)	(307,01%)	(28.847)	(17,25%)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**126.886**	**147,88%**	**188.167**	**112,51%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

JERICÓ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 52.171.799/0001-82

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos resultados do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Cotas de fundos de investimento		**3.696**	**1.007**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		3.696	1.007
Resultado títulos de renda variável		**298.355**	**129.287**
Ganho na venda de ações de companhia de capital fechado	**5.b**	6.607	-
Ganho na venda de ações de companhia de capital fechado - *Earn out*		104.305	
Dividendos de ações de companhia de capital fechado	**5.c**	120.465	102.947
Ajuste a valor justo	**5.b**	181.766	26.340
Resultado com ações de companhia de capital fechado	**5.b**	(114.788)	-
Reversão de provisões		667	-
Despesas operacionais	**9**	**(61.251)**	**(22.541)**
Taxa de performance		(58.866)	(20.650)
Taxa de gestão		(1.110)	(1.304)
Taxa de administração		(155)	(137)
Taxa de fiscalização CVM		(49)	(184)
Taxa B3/SELIC		(46)	(33)
Auditoria externa		(44)	(50)
Taxa de custódia		(36)	(89)
Demais despesas		(945)	(94)
Resultado líquido do exercicio		**241.467**	**107.753**
Quantidade de cotas		**161.906**	**161.906**
Resultado líquido por cota (em Reais)		**1.491,40**	**665,53**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

JERICÓ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 52.171.799/0001-82

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado abrangente

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Resultado do exercício	241.467	107.753
Resultado abrangente total do exercício	**241.467**	**107.753**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

JERICÓ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 52.171.799/0001-82

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Distribuição de rendimentos	Total
Em 31 de dezembro de 2023	**10**	**83.114**	**25**	**-**	**83.139**
Integralização de cotas	**10.a**	78.792	-	-	78.792
Amortização de principal	**10.c**	(73.596)	-	-	(73.596)
Distribuição de rendimentos	**10.c**	-	-	(28.847)	(28.847)
Resultado líquido do exercício		-	107.753	-	107.753
Em 31 de dezembro de 2024	**10**	**88.310**	**107.778**	**(28.847)**	**167.241**
Amortização de principal	**10.c**	(88.310)	-	-	(88.310)
Distribuição de rendimentos	**10.c**	-	-	(234.592)	(234.592)
Resultado líquido do exercício		-	241.467	-	241.467
Em 31 de dezembro de 2025	**10**	**-**	**349.245**	**(263.439)**	**85.806**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

JERICÓ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 52.171.799/0001-82

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	3.696	1.007
Taxa de Performance	(38.200)	-
Taxa de Gestão	(896)	(1.198)
Taxa de administração	(156)	(124)
Auditoria externa	(86)	-
Taxa de custódia	(50)	(69)
Taxa B3/SELIC	(50)	(30)
Taxa de fiscalização CVM	(30)	(130)
Demais pagamentos	(943)	(96)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(36.715)**	**(640)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Venda de ações de companhia de capital fechado	254.224	102.947
Ganho na venda de ações de companhia de capital fechado	6.607	-
Dividendos de ações de companhia de capital fechado	120.465	-
Aquisição de ações de companhia de capital fechado	-	(77.806)
Caixa líquido das atividades de investimento	**381.296**	**25.141**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Distribuição de rendimentos	(234.592)	(13.493)
Amortização de principal	(88.310)	(88.949)
Integralização de cotas	-	78.792
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(322.902)**	**(23.650)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**21.679**	**851**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	902	51
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	22.581	902
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**21.679**	**851**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

1) Contexto operacional

O Jericó Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("classe"), foi constituído em 13 de setembro de 2023, e teve início de suas operações em 20 de dezembro de 2023, sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado de duração.

O objetivo de investimento do Fundo é proporcionar aos seus cotistas ganhos de capital mediante a valorização de suas cotas, por meio da aplicação, preponderantemente, em ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações da sociedade Porto do Pecém Geração de Energia S.A. ("Porto do Pecém"), situada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), em São Gonçalo do Amarante (CE).

O Fundo destina-se a receber aplicações, exclusivamente de investidores classificados como profissionais.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Mercurio Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora")

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento do Fundo na Companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento pelo Fundo na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas do Fundo, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Os investimentos em classes não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2) Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis as classes de investimentos em conformidade com as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Instrução CVM nº 579/16, incluindo alterações posteriores, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário. A Resolução CVM n° 175 (Anexo Normativo IV), que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023 alterada pela CVM nº 184/23.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 01 de junho de 2026.

3) Descrição das políticas contábeis materiais

Dentre as principais políticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento
Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração
Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por cotas de fundo de investimento em renda fixa cujos preços são divulgados pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

e) Investimento em empreendimento controlados em conjunto, qualificados como entidades de investimento
Investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, detidos por classes de investimento que sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de valor justo, cuja a referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado).

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

i. Ações não negociadas em bolsa de valores

As ações de companhia sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor econômico justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

f) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela companhia investida serão incorporados ao patrimônio líquido no momento do seu recebimento e registrado resultado do exercício na conta de "receita de dividendos e juros de capital próprio" para classes qualificadas como "entidade de investimento" e como redução do valor contábil do investimento para classes qualificadas como "entidade de não investimento".

g) Obrigação por aquisição de ações

Representam passivos financeiros, os quais são reconhecidos inicialmente pelos valores inicialmente contratados, após o reconhecimento inicial poderá ser pelo critério do custo amortizado ou pelo valor justo, conforme regido o contrato, acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

h) Venda de ações a receber

Mensuração de valores a receber de contraprestação variável ("earn-out"): Os valores a receber (earn-out) em operações de alienação de investimentos é avaliada para determinar se atende à definição de ativo financeiro. Quando tal contraprestação representa um direito contratual do Fundo de receber caixa ou outro ativo financeiro, condicionado ao cumprimento de eventos futuros, o instrumento é reconhecido como ativo financeiro e avaliados a valor justo.

i) Provisão para ativos e passivos contingentes

A classe ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle d. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

j) Lucro/(prejuízo) por cota

O lucro/(prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do período dividido pelo total de cotas integralizadas da classe ao final de cada período.

4) Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão assim representados:

	2025	2024
Cotas de fundos de investimento renda fixa **(i)**	22.581	902
Total	**22.581**	**902**

i. Cotas de fundos de investimento renda fixa

	2025			2024		
Renda Fixa	**Quantidade**	**Valor da Cota**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor da Cota**	**Valor de mercado**
OT Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo	7.113	3.174,84	22.581	324	2.782,74	902
Total			**22.581**			**902**

5) Investimento em entidades coligadas qualificados como entidades de investimento

a) Composição da carteira de companhia de capital fechado

Abaixo apresentamos a composição dos investimentos em ações de companhias de capital fechado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 20 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023:

Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade de ações	Custo das ações	2025	2024
Porto do Pecém Geração de Energia S.A (i)	48,13%	1.203.195	160.906	-	187.246

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

(i) Porto do Pecém Geração de Energia S.A.

A Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Companhia ou Porto do Pecém), sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante no Estado do Ceará, tem como principal objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção e exploração da usina térmica denominada Pecém I (UTE Pecém I) e a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividades, incluindo a geração e a comercialização de energia e capacidade elétrica, a intermediação na compra e venda de energia e capacidade elétrica, seja no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE ou de outro foro regulamentado por lei.

Em ata da assembleia geral extraordinária do Jericó Fundo de Investimento em Participação e Infraestrutura, em 26 de dezembro de 2023, foi delibrada e aprovada pelos cotistas a compra de 17% (três por cento) da participação na investida Porto de Pecém do Fundo Cactos Fundo de Investimento em Participações, referente a 621.390 mil cotas no montante de R$ 83.100 (oitenta e três milhões e cem mil reais), tendo sido efetuado o pagamento em 27 de dezembro de 2023, conforme apresentado nas demonstrações do fluxo de caixa, rubrica "Aquisição/Venda de ações de companhias fechadas".

No dia 05 de fevereiro de 2024 o Fundo aquiriu 581.805 mil cotas no montante de R$ 77.806 (setenta e sete milhões e oitocentos e cinco mil reais), conforme apresentado nas demonstrações do fluxo de caixa, rubrica "Aquisição/Venda de ações de companhias fechadas".

b) Atualização no período

Com base no laudo emitido pela Apsis Consultoria Empresarial LTDA, houve uma valorização nas ações da Companhia de R$ 181.766 (2024: R$ 26.340), conforme demonstrado no quadro das demonstrações dos resultados, na rubrica de "Ajuste a valor justo".

Denominação social	Data base	Taxa de desconto	Avaliador	Metodologia de avaliação
Porto do Pecém	2025	20,8%	Apsis Consultoria	Múltiplos fatores
Porto do Pecém	2024	21,5%	Apsis Consultoria	Múltiplos fatores

A Apsis foi criada há 45 anos e, durante esse tempo, desenvolveu trabalhos de alta qualidade com um time de profissionais experientes e multidisciplinares, atendendo as maiores empresas do país com muita credibilidade e compromisso. Esse sucesso é garantido pelo comprometimento com a ética, que orienta todas as ações e decisões. A Apsis se destaca no mercado como uma empresa de consultoria independente, completa e com foco em geração de valor para seus clientes. A credibilidade e a imparcialidade da Apsis fazem com que suas entregas sejam eleitas como referência para a tomada de decisão de grandes empresas. Contam com profissionais que atuam nas áreas de Valuation, M&A, ativo fixo, consultoria contábil e consultoria estratégica e, dessa forma, desenvolvem projetos com interconexão entre as áreas, além de terem uma visão sistêmica sobre as oportunidades.

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

As metodologias de avaliação utilizadas:

Abordagem da renda - Fluxo de dividendos descontados:
Essa metodologia define o valor da empresa como o resultado do fluxo de dividendos projetados descontados a valor presente. Tal fluxo é composto pelos dividendos projetados para ações ON, PNA e PNB, com redução de capital prevista para agosto de 2028. Os valores estimados de dividendos estão em linha com as premissas de distribuição de PORTO PECÉM e correspondem ao valor mínimo entre a sua reserva de lucros e disponibilidades, calculados de acordo com as políticas determinadas pela companhia ao longo da projeção. O período projetivo dos dividendos distribuídos é determinado considerando-se o prazo de operação de Porto Pecém, que finda em 2027, com fluxos remanescentes de desmobilização até agosto de 2028. O fluxo é, então, trazido a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto que irá refletir o risco associado ao mercado, à empresa e à estrutura de capital.

Dividendos:
Para aplicação da metodologia, utilizamos a distribuição de dividendos como medida de renda, com base nas teorias e práticas econômicas mais comumente aplicadas no mercado e presentes nas seguintes obras:
DAMODARAN, Aswath. Avaliação: Princípios e Prática. In: Finanças Corporativas: teoria e prática. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004. p. 611-642.
PRATT, Shannon P. Income Approach: Discounted Economic Income Methods. In: Valuing a Business: The Analysis and Appraisal of Closely Held Companies. 3. ed. Burr Ridge: Irwin Professional Publishing, 1996. p. 149-202.

Valor residual:
Para a avaliação de Porto Pecém, foram considerados apenas os fluxos de dividendos esperados ao longo do período de operação, findo em 2027, com fluxos remanescentes de desmobilização até agosto de 2028, sem a premissa de continuidade das atividades, implicando a não existência de valor residual. Assim, o último fluxo projetado reflete, além dos resultados operacionais, a redução de capital prevista.

Taxa de Desconto – CAPM:
A taxa de desconto a ser utilizada para calcular o valor presente dos rendimentos determinados no fluxo de caixa projetado representa a rentabilidade mínima exigida pelos investidores. Tendo em vista que a empresa não tem empréstimos ou que, no modelo de avaliação utilizado (fluxo de caixa do acionista), o impacto do endividamento já está refletido de forma analítica no fluxo de caixa projetado, considera-se o retorno estimado exigido por capital próprio para a taxa de desconto.

Essa taxa é calculada pela metodologia Capital Asset Pricing Model (CAPM), em que o custo de capital é definido pela taxa livre de risco somada a um prêmio de risco ponderado pelo fator de risco específico, descrito a seguir. Normalmente, as taxas livres de risco são baseadas nas taxas de bônus do Tesouro Americano. Para o custo do capital próprio, são usados os títulos com prazo de vinte anos, por ser um período que reflete mais proximamente o conceito de continuidade de uma companhia.

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

Custo do capital próprio	Re = Rf + beta*(Rm – Rf) + Rp + Rs
Rf	Taxa livre de risco: baseia-se na taxa de juros anual do Tesouro Americano para títulos de vinte anos, considerando a inflação estadunidense de longo prazo.
Rm	Risco de mercado: mede a valorização de uma carteira totalmente diversificada de ações para um período de vinte anos.
Rp	Risco-país: representa o risco de investimento em um ativo no país em questão, em comparação a um investimento similar em um país considerado seguro.
Rs	Prêmio de risco pelo tamanho: mede o quanto o tamanho da empresa a torna mais arriscada.
beta	Ajusta o risco de mercado para o risco de um setor específico.
beta alavancado	Ajusta o beta do setor para o risco da empresa.

Valor da empresa:
O fluxo de dividendos é projetado considerando-se a operação global da empresa, bem como as regras de distribuição aplicáveis aos acionistas. Portanto, contempla o impacto do endividamento da companhia de forma analítica.

Fluxo de dívida:
A projeção das ações PNB foi realizada sobre um fluxo de dívida, ajustando-se os pagamentos à taxa da ação, de 15,0%, trazida a valor presente por uma taxa de mercado fornecida pela administração da companhia. A taxa de mercado utilizada varia entre 12,4% e 14,4% ao longo da projeção, sendo previamente aplicada em outras transações envolvendo as ações PNB.

c) Venda Porto Pecém (*earn-out*)

Em maio de 2025 foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações, para a venda de 100% do capital social de Porto do Pecém. O pagamento é composto por uma parcela no fechamento e por parcelas condicionais variáveis (*earn-outs*), vinculadas a eventos de recontratação e à operação de gás natural.

Em 23 de maio de 2025, foi assinado o Contrato de Compra e Venda, concluindo a venda da totalidade de sua participação acionária na Porto do Pecém Geração de Energia S.A., composta por 260.000 ações ordinárias e 943.195 ações preferenciais classe A (PNA) para a Diamante Geração de Energia Ltda. pelo valor total de R$ 260.831. As ações estavam registradas na carteira pelo valor total de R$ 254.224, tendo a operação de alienação gerado um resultado de R$ 6.607.

Conforme consta no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“SPA”) datado de 23 de maio de 2025, a alienação do investimento do Porto do Pecém pela Classe Única, possui previsão contratual de pagamentos adicionais, sendo eles (i) uma contraprestação denominada parcela condicional, relacionada a potenciais projetos a gás natural (conversão da usina existente e/ou expansão em modelo LNG-to-power) e (ii) uma contraprestação denominada parcelas variáveis, relacionada à eventual recontratação da usina a carvão mineral.

Com base em laudo de avaliação independente da APSIS Consultoria, elaborado para a data-base 31 de agosto de 2025, em conjunto com o parecer técnico da Mercúrio Gestora de Recursos Ltda. datado de 29 de setembro de 2025, concluiu-se que:

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

(i) Para a contraprestação relacionada ao gás natural, a probabilidade de materialização é nula, em razão da elevada incerteza quanto à competitividade do projeto greenfield, às restrições de escoamento no sistema de transmissão do Ceará, à necessidade de parcerias estratégicas e ao estágio incipiente do desenvolvimento dos projetos. Em consequência, foi atribuído valor zero ao componente de earn-out a gás, refletindo uma abordagem conservadora frente ao atual contexto regulatório, competitivo e de oferta de capacidade térmica no Sistema Integrado Nacional (SIN).

(ii) Para a contraprestação relacionada à recontratação da usina a carvão, o gestor considerou o cenário em que o produto de carvão no LRCAP 2026 seja segregado do produto de gás, em linha com pleitos setoriais e com a minuta da Portaria MME colocada em consulta pública. Nessa hipótese, as usinas a carvão elegíveis restringem-se, em termos práticos, a três concorrentes (UTE Pecém I, UTE Pecém II e UTE Itaqui), às quais foi atribuída probabilidade equiprovável de sucesso, resultando em probabilidade de 30% de recontratação para Pecém I. A APSIS, por sua vez, estruturou a avaliação do earn-out como ativo financeiro, utilizando metodologia baseada em cenários (Scenario-Based Method – SBM), combinando os preços de referência definidos no SPA e na minuta regulatória, a árvore de probabilidades de prazo contratual, a correção monetária pelo IPCA e taxa de desconto compatível com o risco sistemático do projeto.

Com base nesses elementos foi considerada uma probabilidade de 30% de recontratação para o ativo a carvão, valor nulo atribuído ao earn-out a gás, estrutura de pagamentos prevista no SPA e parâmetros econômico-financeiros constantes do laudo de avaliação, o avaliador independente apurou o valor justo do earn-out de carvão em R$ 216.724, correspondente a R$ 86,69 por ação de Porto do Pecém. Considerando a quantidade de ações detidas pela Classe Única, na data da transação, o valor justo do ativo referente ao earn-out totalizava, na data-base de avaliação, R$ 104.350.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe Única não detinha mais ações do Porto Pecém, tendo alienado integralmente a participação de 1.203.195 ações registrada em 31 de dezembro de 2025.

d) Movimentação do investimento em companhia de capital fechado

Abaixo o quadro com a movimentações ocorrida do investimento no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Saldo inicial em 31 de dezembro de 2023	**83.100**
(+/-) Aquisição de ações de companhias de capital fechado	77.806
(+/-) Ajuste a valor justo	26.340
Saldo Final em 31 de dezembro de 2024	**187.246**
(+/-) Resultado com Ações de companhias de capital fechado	(114.788)
(+/-) Ajuste a valor justo	181.766
(-) Venda de ações de companhias de capital fechado	(254.224)
Saldo Final em 31 de dezembro de 2025	**-**

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

a) Dividendos recebidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo recebeu R$ 120.465 (2024: R$ 102.947) a título de dividendos no exercício apresentadas no resultado na rubrica de "Dividendos de ações de companhias fechadas".

Em consonância com as práticas contábeis descritas na nota 3, o Fundo analisa as demonstrações financeiras da companhia, para fins regulatórios e conciliação dos dividendos pagos e declarados, assim como outros eventos que tenham como objetivo provocar impacto no investimento do Fundo.

6) Gerenciamento de riscos

a. Gerenciamento

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o gerenciamento de riscos das classes que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos das classes é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada classe, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos das classes, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade das classes**.**

b. Fatores de riscos

Risco de mercado:
Os valores dos ativos integrantes da carteira da Classe são passíveis das oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados dos emissores dos ativos financeiros que compõem a carteira da Classe. Nos casos em que houver queda do valor dos ativos que compõem a carteira da Classe, o patrimônio líquido da Classe pode ser afetado negativamente. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no valor das Cotas e no resultado da Classe.

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

Risco de crédito:
Os títulos públicos e/ou privados de dívida que componham a carteira da Classe estão sujeitos à capacidade do(s) emissor(es) e/ou contrapartes honrarem os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nessa capacidade de honrar com compromissos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais emissores e/ou contraparte podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos por eles emitidos. A Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer emissor ou das contrapartes nas operações integrantes de suas carteiras poderão ensejar perdas à Classe e/ou aos fundos ou classes por ela investidos, fazendo inclusive com que sejam dispendidos recursos financeiros para conseguir recuperar o crédito.

Risco de liquidez:
A Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os ativos integrantes de sua carteira pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, em virtude de baixas ou inexistentes demandas e negociabilidade dos referidos ativos. Esse cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos são negociados ou de outras condições atípicas de mercado. Dessa forma, a Classe permanecerá exposta, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação. Caso, (a) a Classe precise vender tais ativos ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas, se autorizado e na forma prevista neste Regulamento, é possível que não haja mercado comprador de tais ativos ou o preço efetivo de alienação de tais ativos resulte em perda para a Classe e, consequentemente, ao Cotista.

Além disso, havendo efetiva participação da Classe no processo decisório dos emissores dos ativos que integrem a sua carteira, a Classe estará sujeita a determinadas restrições de negociação de ativos impostas às pessoas que tenham acesso a determinadas informações a seu respeito. Nessa hipótese, a Classe poderá estar impedida de negociar os ativos até que tais informações sejam divulgadas pelos respectivos emissores.

Por fim, a Classe é constituída sob regime fechado, não admitindo resgate de Cotas a qualquer momento. Dessa forma, um Cotista interessado em alienar as Cotas de suas titularidades deverá encontrar, sob sua exclusiva responsabilidade, um adquirente para a sua participação, observadas, ainda, os devidos requisitos de qualificação para que esse potencial adquirente se torne Cotista, se aplicável. Os Cotistas poderão ter dificuldades em realizar a venda de suas Cotas no momento em que desejarem e/ou de obter preços reduzidos na venda das Cotas de suas titularidades. Os Cotistas devem estar cientes de que a liquidez de cotas de emissão de fundos de investimento em participações é considerada baixa.

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

Riscos Relacionados aos setores de atuação da investida:
O objetivo classe é realizar investimentos na Sociedade Investida, que promove suas atividades no setor de energia elétrica de acordo com contratos de venda de energia e a legislação do setor elétrico, incluindo todas as resoluções emitidas pela ANEEL e que está sujeita a riscos característicos e individuais do segmento em que atua, o qual pode, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas. A Sociedade Investida, sendo do setor de energia, está sujeita a diversos riscos. A Sociedade Investida assinou contratos de venda de energia no ambiente regulado a preços fixos e indexados anualmente ao IPCA cuja contraparte é um conjunto de distribuidoras. Tais contratos estão, em regra geral, sujeitos à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, podendo ser motivada por interesse público ou por inadimplemento da Sociedade Investida, conforme disposto no referido contrato, podendo tal extinção antecipada estar muitas das vezes fora do controle da classe. A ocorrência de qualquer desses eventos poderá causar um efeito adverso para a classe. Além disso, o setor de energia é altamente regulado. Os resultados futuros da Sociedade Investida estão sujeitos a incertezas, contingências e riscos no âmbito econômico, concorrencial, regulatório e operacional, muitos dos quais estão fora de controle da classe. Assim, a Sociedade Investida pode enfrentar fatores e circunstâncias imprevisíveis que gerem um efeito adverso sobre a classe e o valor das Cotas.

Risco Ambiental:
A classe está sujeita a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou ao projetos da Sociedade Investida, inclusive e sem limitação: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; embargos de obra e/ou suspensão das atividades; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; falhas no levantamento da fauna e da flora; falhas no plano de execução ambiental; e/ou qualquer dano ao meio ambiente. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos a classe.

Existem outros fatores de risco que a classe está exposta, os quais poderão ser verificados no regulamento.

7) Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não poderá realizar operações com derivativos, exceto quando (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe, sem alavancagem; ou (ii) envolverem opções de compra e venda de ações de emissão das sociedades que integrem a carteira de ativos da Classe com o propósito de (ii.a) ajustar o preço de aquisição das ações, com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas, ou (ii.b) alienar essas ações no futuro, como parte da estratégia de desinvestimento.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o fundo não realizou operações com derivativos.

8) Prestadores de serviços

Gestão:	Mercurio Gestora de Recursos Ltda.
Administração	XP Investimentos CCTVM S.A.
Custódia:	Oliveira Trust DTVM S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust DTVM S.A.
Tesouraria:	Oliveira Trust DTVM S.A.

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

9) Encargos do fundo

	2025		2024	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre o PL Médio**	**R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de performance	58.866	37,38%	20.650	12,54%
Taxa de gestão	1.110	0,70%	1.304	0,79%
Advogados	916	0,58%	7	0,00%
Taxa de administração	155	0,10%	137	0,08%
Taxa de fiscalização CVM	49	0,03%	184	0,11%
Taxa B3/SELIC	46	0,03%	33	0,02%
Auditoria externa	44	0,03%	50	0,03%
Taxa de custódia	36	0,02%	89	0,05%
Laudo de avaliação	21	0,01%	16	0,01%
Taxa de controladoria	5	0,00%	-	0,00%
Taxa ANBIMA	3	0,00%	11	0,01%
Taxa de distribuição	-	0,00%	60	0,04%
Total	**61.251**	**1,50%**	**22.541**	**1,14%**
Patrimônio líquido médio		**157.489**		**164.679**

a) Remuneração dos principais prestadores de serviços

i. Taxa de administração e gestão e performance

Remuneração da Administradora (a.a. sobre o patrimônio líquido da Classe) 0,12%, sendo certo que, após o fechamento e efetiva realização da operação de venda, pelo Fundo à Diamante Geração de Energia S.A. ("Compradora"), da totalidade dos Ativos Alvo de emissão da Sociedade Investida que compõem a carteira do Fundo, nos termos do "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" celebrado em 23 de maio de 2025 ("SPA"), entre a Compradora, o Fundo e outras partes ("Operação de Venda"), a remuneração da Administradora ficará reduzida à remuneração mínima mensal.

Independentemente dos percentuais acima indicados, a Administradora sempre fará jus a uma remuneração mínima mensal de R$ 15 (quinze mil reais), ainda que a Taxa de Administração calculada nos termos desta seção não alcance tal valor, sendo certo que, após o fechamento e efetiva realização da Operação de Venda, a remuneração do Gestor ficará reduzida a zero e a remuneração mínima mensal da Administradora ficará reduzida a R$5.500 (cinco mil e quinhentos reais).

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

A gestora fará jus a Taxa de gestão equivalente a 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano incidente sobre o menor entre o patrimônio líquido da Classe e o valor em reais pago pela Classe em contrapartida à Aquisição Inicial, sendo certo que, após o fechamento e efetiva realização da Operação de Venda, a remuneração do Gestor ficará reduzida a zero.

A Taxa de Performance será equivalente a 20% (vinte por cento) do valor distribuído aos Cotistas após os mesmos terem recebido, a título de amortização, rendimento e/ou resultado de suas Cotas, os valores integralizados por cada cotista corrigido pela variação do IPCA e acrescido de 18% (dezoito por cento) (“Benchmark”).

A Taxa Máxima de Distribuição é equivalente R$ 60 (sessenta mil reais), representativa do montante total para remuneração de todos os distribuidores.

A Taxa Máxima de custódia é equivalente 0,045% a.a. (quarenta e cinco milésimos por cento) sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, respeitado o mínimo mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sendo certo que, após o fechamento e efetiva realização da Operação de Venda, esta taxa ficará reduzida a R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

O Fundo não cobra taxa de ingresso e saída.

10) Patrimônio líquido

a. *Emissões e integralização de cotas*

Em 20 de dezembro de 2023, através do instrumento particular de alteração do regulamento, do Jericó Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, foi aprovada a primeira emissão de cotas da classe única do Fundo, composta por 242.000 (dezenas e quarenta e duas mil) cotas, no valor de emissão de R$1 (mil reais) cada uma, perfazendo o montante de até R$ 242.000 (duzentos e quarenta e dois milhões de reais), as quais foram objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, destinada a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. Foram integralizadas 83.114 (oitenta e três mil e cento e quatorze) cotas, no valor de R$ 1 (mil reais), cada e no montante de R$ 83.114 (trinta milhões e seiscentos e cinco mil reais).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não ocorreram novas integralizações de cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ocorreram novas integralizações totalizando 78.792 (setenta e oito mil e setecentos e noventa e dois) novas cotas, no valor de R$ 78.792 (setenta e oito milhões e setecentos e noventa e dois mil)

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

b. *Resgate*

O resgate de Cotas será admitido apenas nas seguintes hipóteses: (a) quando do término do Prazo de Duração; (b) quando da amortização integral das respectivas Cotas; ou (c) quando da liquidação do Fundo em eventos distintos daqueles que ensejarem sua liquidação antecipada, nos termos da regulamentação vigente, observado que as Cotas Amortizáveis Pessoas Restritas e as Cotas Amortizáveis Limite de Participação (mantidas no ambiente escritural junto ao Escriturador do Fundo) podem ser integralmente amortizadas e canceladas anteriormente ao término do Prazo de Duração.

c. *Amortizações*

As distribuições de rendimentos aos Cotistas da Classe serão feitas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas, quando da amortização integral das Cotas e/ou liquidação do Fundo, inclusive em virtude do término do Prazo de Duração. As Cotas Amortizáveis Pessoas Restritas e as Cotas Amortizáveis Limite de Participação terão preferência em relação às demais Cotas, para fins de amortização

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo realizou amortização de principal no montante de R$ 90.146 (2024: R$73.596) e amortização de rendimento no montante de R$ 232.756 (2024: R$ 28.846), conforme demonstrado na “Demonstração das mutações do patrimônio líquido”.

d. Ambiente de negociação das cotas

As Cotas do Fundo poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário através do Módulo de Distribuição de Ativos – MDA e para negociação no mercado secundário através do Módulo de Fundos – Fundos21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão – Balcão B3 ("B3"). As Cotas podem ser transferidas mediante termo de cessão e transferência devidamente assinado pelo cedente e cessionário ou mediante negociação no mercado secundário através do Fundos21.

e. Evolução e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota	Rentabilidade (*)
31 de dezembro de 2025	529,98	144,38%
31 de dezembro de 2024	1.032,95	129,60%

(*) A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando os efeitos da distribuição de rendimentos e da amortização de principal.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

11) Atos societários

Em 05 de novembro de 2025 foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) aprovar a alteração da Cláusula II.3. da Seção 2 do Anexo Descritivo da Classe de Cotas do Regulamento do Fundo para ajustar o formato e o prazo de pagamento da Taxa de Performance; (ii) aprovar a alteração da Cláusula 3.1. da Seção 3 do Anexo Descritivo da Classe de Cotas do Regulamento do Fundo para incluir a redação quanto ao procedimento de negociação das cotas do Fundo, e (iii) autorização à Administradora e à Gestora para tomarem todas as providências necessárias à implementação das deliberações listadas nos itens (1) e (2).

Em 27 de outubro de 2025 foram aprovadas as seguintes deliberações: Aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e previamente disponibilizados aos cotistas.

Em 20 de maio de 2025 foram aprovadas as seguintes deliberações: (I) alienação da totalidade das ações que sejam de titularidade do Fundo e de emissão da Porto do Pecém Geração de Energia S.A., situada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP) – São Gonçalo do Amarante (CE), inscrita no CNPJ sob o no. 08.976.495/0001-09 ("UTE Pecém"), juntamente com todos os seus negócios e projetos, inclusive aqueles em fase de desenvolvimento e estruturação, em razão do recebimento de oferta de compra nos termos do Anexo I; e (II) Autorizar a Administradora e a Gestora a tomarem todas as providências necessárias à implementação das deliberações acima listadas, inclusive negociar os termos da operação e seus documentos definitivos, contendo declarações e garantias e obrigações de indenização, podendo, ainda, aceitar e propor ajustes aos principais termos da operação, incluindo em relação ao preço, em razão de circunstâncias da negociação.

Em 12 de novembro de 2024 foram aprovadas as seguintes deliberações: (1) o exercício do direito de voto do Fundo na Assembleia Geral de Acionistas da sociedade investida, Porto do Pecém Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.976.495/0001-09 ("Sociedade Investida"), em relação às seguintes matérias: (a) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade Investida, para refletir a operação de Resgate Programado das Ações PNB1, ocorrido em 15 de agosto de 2024; (b) modificação das Datas de Resgate Programado das Ações Preferenciais Classe B e da Data de Pagamento de Dividendo PNB das Ações Preferenciais Classe B da Sociedade Investida, com a consequente alteração dos Art. 7º e Parágrafo Primeiro do Estatuto Social da Sociedade Investida; e (c) alteração do Art. 27, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social da Sociedade Investida, com vistas a aumentar o prazo de validade de procurações para 1 (um) ano; (2) autorizar o Fundo para se manifestar favoravelmente em todas as Assembleias Gerais de Acionistas da Sociedade Investida que deliberem a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade Investida para refletir exclusivamente o Resgate Programado das Ações PNB, desde que ocorrido nos termos do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas celebrado pelo Fundo em 22 de dezembro de 2023 ("Acordo de Acionistas"); e (3) autorizar a Administradora e a Gestora para tomarem todas as providências necessárias à implementação das deliberações acima listadas.

12) Divulgação de informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre :

I – quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L;

II – semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

III – anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações contábeis do fundo e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;

IV – no mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a assembleias de cotistas; e

V – em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas.

13) Tributação

De acordo com a Lei nº 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas das classes de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação d, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, cotas d, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte**.**

De acordo com a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em classes de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira.

14) Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. Auditores Independentes relacionados as classes de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

15) Demandas judiciais

No exercício, não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contigência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

Docusign Envelope ID: BA788FE6-F160-8778-8202-2546062C9848

16) Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na notas explicativas nºs 08 e 09 e apresentadas no quadro abaixo, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

			2025	2024
Parte relacionada	**Natureza do relacionamento**	**Ativos / passivos financeiros**	**Tipo de transação**	
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração	Despesa	Despesa
			Passivo	Passivo
Mercurio Gestora de Recursos Ltda.	Gestora	Taxa de gestão	Despesa	Despesa
			Passivo	Passivo
		Taxa de performance	Despesa	-
			Passivo	-

17) Eventos subsequentes

Na data-base, o direito contratual ao recebimento de earn-out decorrente da venda da participação em Porto do Pecém Geração de Energia Ltda., conforme Nota 5.c, estava mensurado a valor justo em R$ 104.305. Esse valor refletia as informações disponíveis naquele momento, em especial a incerteza quanto à realização de leilões de reserva de capacidade e à efetiva recontratação de energia da usina a carvão.

Em 18 de março de 2026, foi realizado o Leilão de Reserva de Capacidade de 2026 (LRCAP 2026), no qual houve adjudicação de contrato de venda de energia lastreado na usina de Porto do Pecém. De acordo com o SPA, a adjudicação e a posterior assinatura do contrato de reserva de capacidade constituem o evento-gatilho para a revisão das expectativas de recebimento do earn-out.

Considerando esse novo contexto, a Administração revisou o modelo econômico-financeiro utilizado na mensuração do valor justo do earn-out, com atualização das premissas de probabilidade de recebimento, prazo contratual e preços de referência previstos no SPA. Em decorrência dessa reavaliação, em 31 de março de 2026, o valor justo estimado da contraprestação foi ajustado para R$ 365.170.

***

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC-RJ 123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07